

RESOLUÇÃO Nº 026/CONS.ADM/FUNOESC/2009.

Autoriza o recebimento, pela Funoesc, mantenedora da Unoesc, unidade de São Miguel do Oeste de motocicleta como forma de pagamento de mensalidades.

O Presidente do **Conselho de Administração** da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, Prof. Genésio Téo, no uso das atribuições do seu cargo, conforme deliberação do Conselho em 16 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, mantenedora da Unoesc, unidade de São Miguel do Oeste, a receber motocicleta Honda CG 125 FAN ES, ano/modelo 2009, placa MGH 7305 como forma de pagamento de mensalidades do acadêmico Adenir José Bonamigo, conforme processo nº 10/CA/09.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Joaçaba-SC, em 16 de setembro de 2009.

Prof. Genésio Téo
Presidente do Conselho de Administração
da Funoesc